

Ata nº 32

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, às nove horas, no salão nobre da prefeitura Municipal, na Sala das Sessões, com a presença dos seguintes srs. vereadores:

Waldomiro Mercio Pereira

Rubens F. Souza

José T. Viana Hirt

Francisco Braulino de Souza

Walter Augusto Schilling,

sob a presidência do vereador Waldomiro Mércio Pereira, e secretariada por mim, Rubens F. Souza, reuniu-se a Câmara Municipal de Taquari.

Lida, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Não houve expediente a ser lido.

Pede a palavra o vereador Ru-

[fl.37v]

bens F. Souza, encaminhado à Mesa, um requerimento assinado também pelos vereadores José T. Viana Hirt e Walter Augusto Schilling pedindo que a Casa se dirija ao Poder Executivo, pedindo uma providencia [Ilegível] sôbre a ocupação ilegal do preço da carne verde.

Tece o orador considerações a respeito demonstrando a complacencia dos poderes municipais com referencia a êssa casa já tão abatido nesta casa, e demonstrando mais que os açougueiros não querem comparecer essa [Ilegível], dissendo despender o [Ilegível] o preço da carne quando a Lei 71, Estadual, estipulao preço de base de R\$ 4,80 e passaram a vendê-la a 7,80.

Pede a palavra overeador Francisco Braulino de Souza, para contestar o requerimento dizendo que essa tabela só se refere ao retalhista, quando devia ser estudado um meio de regular a venda pelos criadores.

O verador Rubens F. Souza, atendendo à explicação, digo, à contestação do vereador Francisco Braulino de Souza, fez uma [Ilegível] explicação da tabela e de causo, tendo uma medida geral, [Ilegível], fato, regularia o preço de venda pelos criadores.

O sr. Presidente em ligeira explicação, esclarece mais o que foi dito o vereador Rubens F. Souza, deferindo o reque-

[fl.38]

rimento e nomeando uma comissão constituída pelos vereadores Walter Augusto Schilling, Francisco Braulino de Souza e José Tristão Viana Kirt para levar o caso ao conhecimento do sr Prefeito Municipal.

Passando-se aos trabalhos da Ordem do Dia, pede a palavra o vereador Rubens F. Souza, para fazer a sustentação ao seguinte projeto de lei:

Lei nº... Fixa os subsidios dos vereadores.

Waldomiro Mercio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Taquari.

Faço saber, no uso dos minhas atribuições, que a Câmara Municipal de Taquari resolvem fixar os subsídios dos vereadores no seguinte:

Art. 1º - Os vereadores perceberão uma ajuda de custos mensal de Cr\$ 300,00.

Art. 2º - Os vereadores perceberão por sessões e que comparecerem, em [Ilegível] de Cr\$ 50,00.

Art. 3º - Revogan-se as disposições em contrário.

Sala das sessões 4 de fevereiro de 1948.

(ass) Rubens F. Souza

Walter Augusto Schilling

José T. Viana Hirt

Francisco Braulino de Souza

João Frederico Feyh Filho

O vereador Rubens F. Souza diz, na
[fl.38v]

sua sustentação que, inspirado nas palavras de Alberto Pasqualini - "os homens de mesmas ideias acabam por se encontrar" - nunca esmoreceu na esperança de que o esforço conciliador do sr. Presidente, acabaria vitorioso num projeto unanime da Casa.

Hoje, pode o orador, afirmar ao Presidente, que está plenamente coroadado de êxito o esforço conciliador de S.Ex. Por que o projeto ora apresentado à mesa, assinado por todos os vereadores presentes, consenso na sua essência, o contido no fórmula conciliatória de S. Exa.

O sr. Presidente esclarece ao plenário que, embora assinado por todos os vereadores presentes, punha o projeto em discussão, podendo ser apresentada alguma emenda. A casa manifestou-se unânime pela aprovação integral do projeto.

Passou-se em seguida ao estudo e discussão do Capitulo I do projeto de Lei Orgânica.

O sr. Presidente Consulta o Plenário sôbre a data em que começará a vigorar a lei referente aos subsídios dos vereadores.

Ficou resolvido que a lei entraria em vigor desde 2 de dezembro de 1947, tendo concordado os srs. vereadores em receber apenas o [illegível] durante sessenta dias, de Cr\$ 40,00.

O sr. Presidente organizou, para a
[fl.39]

proxima sessão a seguinte Ordem do Dia:

1° - Discussão do Capitulo I da Lei Orgânica.

2° - Apreciação do parecer da comissão encarregada de estudar a possibilidade de ser feito um empréstimo interno de Cr\$ 40000,00 pela Prefeitura Municipal.

3° - Tomar conhecimento do resultado do encargo da comissão encarregada de levar ao conhecimento do Sr. Prefeito Municipal o novo aumento da carne verde e pedir energicas providências no sentido de barrar o abuso.

4° - Continuação dos trabalhos das comissões internas. Eu Rubens F. Souza, a escrevi.

Waldomiro Mercio Pereira

José Tristão Vianna Hirt

João Frederico Feyh Filho

Francisco Braulino de Souza

Walter Augusto Schilling

[fl.39v]